Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 01, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Projeto de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 479, de 17 de novembro 2025, que Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO** decreta:

Art. 1º - Acrescenta o inciso III ao Art. 5º, com a seguinte redação:

III – Um representante titular e um suplente do Poder Legislativo Municipal, designado pela Câmara Municipal;

Sala de reuniões, em 27 de novembro de 2025.

Manoel Alves Braga:04987052695 Assinado de forma digital por Manoel Alves Braga:04987052695 Dados: 2025.11.26 17:12:11 -03'00'

Manoel Alves Braga

Vereador Manoel da Autoescola – PT.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 479, de autoria do Poder Executivo, tem por finalidade incluir um membro titular e um suplente do Poder Legislativo Municipal na composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

A proposta busca ampliar a representatividade democrática no referido Conselho, garantindo que o Poder Legislativo, enquanto órgão de fiscalização e acompanhamento das políticas públicas, também esteja presente nas discussões e deliberações sobre a promoção da igualdade racial. A participação de representantes do Legislativo fortalece o caráter plural e participativo do Conselho, assegurando maior transparência e legitimidade às suas decisões.

Além disso, a inclusão de membros do Legislativo favorece a integração institucional entre os poderes, ampliando o diálogo e a cooperação na formulação e execução de políticas públicas voltadas ao combate ao racismo e à promoção da equidade. Trata-se de medida que reforça o compromisso coletivo com a cidadania e com os direitos humanos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Diante do exposto, entende-se que a presente emenda representa um avanço na composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, fortalecendo os mecanismos de controle social e institucional e garantindo maior efetividade às políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial.

Sala de reuniões, em 27 de novembro de 2025.

Manoel Alves Braga:04987052695

Assinado de forma digital por Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.11.26 17:12:36 -03'00'

Manoel Alves Braga

Vereador Manoel da Autoescola – PT.